



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Memorando-Circular nº 15/2018 PROEN/REITORIA

Aos diretores-gerais e gestores de ensino

Assunto: **alinhamento de matrizes curriculares dos cursos Técnicos de Química, Informática e Agropecuária**

1. No processo de verificação interna das matrizes curriculares dos cursos técnicos e de graduação desenvolvido por esta Pró-reitoria, observam-se variações de abordagens teóricas e práticas e de nomenclaturas em disciplinas correlatas, bem como de cargas horárias mínimas entre cursos similares e dessas em relação ao mínimo estabelecido pelo Catálogo Nacional dos Cursos e suas diretrizes curriculares.

2. Em vista disso, considera-se necessária a reordenação das matrizes dos cursos, uma vez que o IFCE atua em rede e que as variações, a depender do grau de disparidade, além de não trazerem uniformidade curricular podem acarretar a ultrapassagem da carga horária mínima prevista e a sobrecarga dos custeios na matriz orçamentária, além de provocarem transtornos aos discentes em processo de transferência.

3. Nessa perspectiva, convocam-se os(as) representantes das comissões de alinhamento dos *campi*, relativas aos cursos supracitados, para participarem de reunião geral no auditório da Reitoria do IFCE, **no dia 25 de maio**, a fim de serem discutidas as tratativas iniciais do alinhamento das respectivas matrizes, em atendimento à primeira etapa do processo, conforme o item 15 da Nota Técnica 2/2018/PROEN/REITORIA - Orientações acerca do alinhamento das matrizes que segue em anexo SEI 0047853.

4. Aos(as) diretores(as)-gerais, solicita-se:

a) que seja providenciada a Portaria da Comissão de Alinhamento da Matriz, referente ao curso em processo de alinhamento, em conformidade com a composição apresentada na referida Nota Técnica 2/2018/PROEN/REITORIA;

b) que sejam dadas as condições logísticas para deslocamento de, pelo menos, dois representantes da comissão do curso em pauta de alinhamento, a fim de participarem das reuniões presenciais gerais.

5. Informa-se que, na primeira reunião geral, além das orientações cabíveis, será definido o cronograma de atividades, em atendimento às ações descritas no item 15 da nota supracitada.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Reuber Saraiva de Santiago**,
Pró-Reitor de Ensino, em 30/04/2018, às 16:35, com fundamento no art.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0045514** e o código CRC **1699603B**.